



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

1. Identificação da Reunião

Data e Hora	Local	Vice-Coordenador
15/05/2025 10h00	Videoconferência Plataforma Zoom	Felipe Sales Souza, Juiz de Direito

2. Pauta da Reunião

Assunto
Diálogo Interinstitucional sobre Ampliação do Acesso à Justiça à População Carcerária do Interior de Goiás – Encontro com Representantes do NESC, CEDEP, Ministério Público e GMF/TJGO.

3. Membros do Comitê de Acesso à Justiça

Nomes e cargo
<ol style="list-style-type: none"> 1. Erika Barbosa Gomes Cavalcante, Juíza de Direito – Coordenadora; 2. Felipe Sales Souza, Juiz de Direito – Vice-Coordenador; 3. Wander Soares Fonseca, Juiz de Direito; 4. Marco Antônio Luiz de Amorim, Juiz de Direito; 5. Vanderlei Caires Pinheiro, Juiz de Direito; 6. Pedro Silva Corrêa, Juiz de Direito; 7. Júlia Vianna Correia da Silva, Juíza de Direito; 8. Thalene Brandão Flauzino de Oliveira, Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

9. Raígor Nascimento Borges, Juiz Substituto;
10. Nelson Garcia Pereira Júnior, Juiz Substituto;
11. Leonardo Pereira Martins, Assessor Jurídico de Desembargador;
12. Guilherme Feler de Paula Fraga, Assessor de Juiz de Direito;
13. Elaine Cristina Abrantes dos Santos, Escrevente Judiciária I;
14. Eunice Machado Nogueira, Coordenadora Administrativa da EJUG;
15. Luana Corrêa Pedrosa, Assessora de Juiz de Direito;
16. Marcelo de Jesus Rosa Pereira, Coordenador da Central Única de Contadores-CUC;
17. Aline Leonardo, Assessora de Imprensa;
18. Débora Dias Bastos; Assessora de Juiz de Direito;
19. Daiane Mendes Pereira Torres, Auxiliar Judiciária;
20. Luciano Francisco de Oliveira, Assessor de Juiz de Direito.
21. Adilsom Canedo Machado; Servidor;
22. Hector Victor Pires Barbosa; Servidor;
23. Espártaco Nascimento Coelho; Servidor;
24. Raphael Alexandre Mendes Moraes; Servidor.

4. Ata

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (15/05/2025), às 09 h, por meio da plataforma Zoom, realizou-se reunião do Comitê de Acesso à Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sendo presidida pelo vice-coordenador do comitê, Felipe Sales Souza e estando presente os membros Vanderlei Caires Pinheiro, Pedro Silva Corrêa, Júlia Vianna Correia da Silva, Thalene Brandão Flauzino de Oliveira, Raígor Nascimento Borges, Marco Antônio Luiz de Amorim, Nelson Garcia Pereira Júnior, Guilherme Feler de Paula Fraga, Hespártaco Nascimento Coelho, Aline Leonardo, Luana Corrêa Pedrosa, Marcelo de Jesus Rosa Pereira, Débora Dias Bastos, Luciano Francisco de Oliveira, Adilsom Canedo Machado, Hector Victor Pires Barbosa e Raphael Alexandre Mendes Moraes. Ausentes os membros Érika Barbosa Gomes Cavalcante (em gozo de licença-maternidade), Daiane Mendes Pereira Torres (atestado médico), Elaine Cristina Abrantes dos Santos (atestado médico), Eunice Machado Nogueira (trabalho na EJUG) e Wander Soares Fonseca (em gozo de dias de compensação) que justificaram suas ausências. Au-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

sente o membro Leonardo Pereira Martins, sem ausência justificada. **1)** O Vice-Coordenador do Comitê deu início à reunião agradecendo a presença do Dr. Salomão Rodrigues da Silva Neto, coordenador do Núcleo Especializado em Situação Carcerária (NESC); do Dr. Alan Kardec Cabral Júnior, presidente da Comissão Especial de Execução Penal (CEDEP); e do Dr. Sávio Fraga e Greco, coordenador da área criminal do Ministério Público do Estado de Goiás; **2)** Em seguida, explicou aos convidados que, na última reunião do Comitê, uma das frentes discutidas para implementação foi a da Execução Penal. Ressaltou que a proposta visa promover o diálogo interinstitucional para construir soluções que ampliem o acesso à justiça à população carcerária do interior do Estado de Goiás, onde a Defensoria Pública não atua. Destacou que a presença da Defensoria se concentra majoritariamente nas capitais, deixando diversas comarcas desassistidas, o que acarreta problemas não apenas na execução penal. Pontuou ainda que, em muitos desses locais, a Ordem dos Advogados do Brasil tem suprido essa lacuna; **3)** Na sequência, o Vice-Coordenador passou a palavra aos servidores. A magistrada Thalene, titular da 2ª Vara Judicial da comarca de Santa Helena de Goiás, relatou que auxiliou temporariamente na 1ª unidade da comarca devido ao afastamento da magistrada titular e nesse tempo, realizou inspeções prisionais, onde identificou a ausência de orientação jurídica aos detentos. Apresentou então o projeto “Justiça Dentro das Celas”, com o objetivo geral de assegurar o acesso à justiça e à cidadania às pessoas privadas de liberdade. Os objetivos específicos incluem atendimento jurídico individualizado, proposição de incidentes de execução penal, apoio social às famílias e realização de casamentos civis; **4)** A magistrada Júlia Vianna Correia da Silva questionou se o projeto atenderia também os detentos que já possuem advogados constituídos. O Vice-Coordenador esclareceu que, ao menos inicialmente, a proposta prevê a realização de triagem para priorizar os presos sem representação formal; **5)** O Dr. Salomão iniciou sua fala explicando a atuação do NESC, que realiza mutirões nas unidades prisionais, oferecendo assistência inclusive aos detentos com advogados constituídos. Reforçou a relevância do projeto, destacando que, durante os mutirões, foram identificadas inúmeras violações de direitos. Após análise dos casos, são propostos os incidentes administrativos cabíveis. Ressaltou que a triagem dos processos é feita previamente e, no momento do mutirão, os presos já recebem informações atualizadas sobre sua situação processual; O Dr. Alan Kardec Cabral Júnior, presidente da CEDEP, informou que a OAB tem solicitado prioridade na realização dos mutirões carcerários, sugerindo a realização de dois por mês. Destacou que a meta é atender todos os apena-

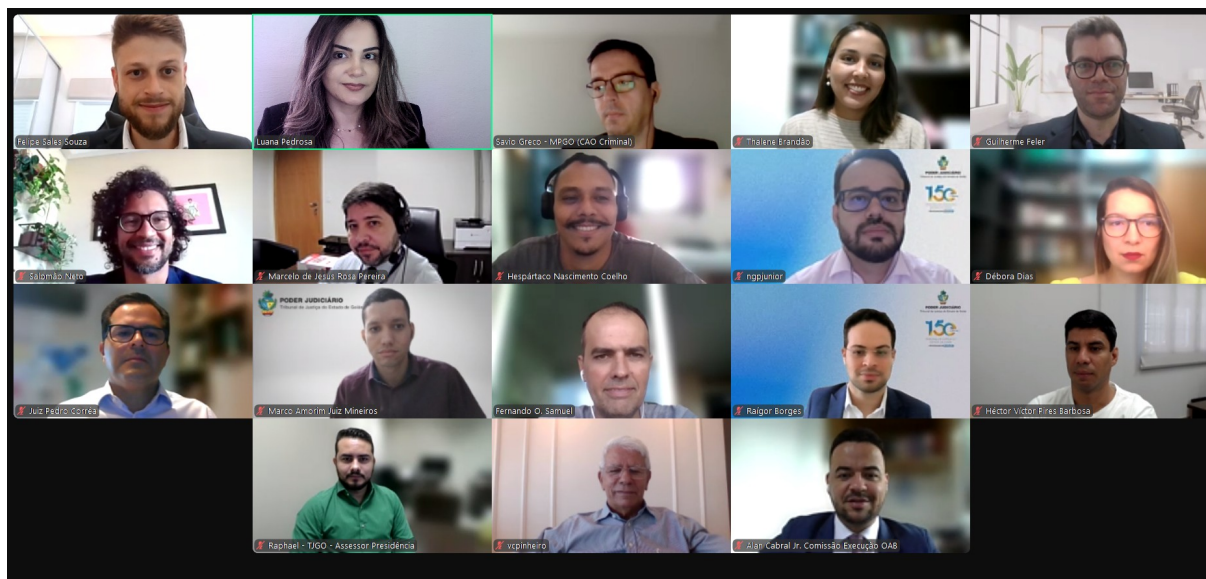


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

dos, inclusive os que contam com advogados particulares. Nos casos de inércia da defesa, os advogados serão contatados e, se não houver resposta, a comissão atuará diretamente para garantir os requerimentos necessários; **7)** O coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do TJGO, Dr. Fernando Oliveira Samuel, observou que os processos de execução penal exigem atenção especial. Sugeriu à OAB que disponibilize, por comarca, ao menos cinco advogados para atuar na área, já previamente informados ao juízo competente; **8)** O Dr. Sávio Fraga e Greco colocou o Ministério Público à disposição para colaborar com a iniciativa e sugeriu, como etapa inicial, o envolvimento da advocacia local; **9)** O magistrado Vanderlei Caires Pinheiro propôs o arbitramento de Unidades de Honorários Definidas (UHD) para os advogados que atuarem nos mutirões, como forma de incentivo e reconhecimento pelo trabalho prestado; **10)** Por fim, o Vice-Coordenador encerrou o momento de diálogo com os convidados e informou aos membros do Comitê que, no segundo semestre de 2025, será realizado apenas um evento de Justiça Itinerante, na comarca de Niquelândia, e que essa ação também servirá como reunião mensal do Comitê. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11 h, e eu, Luana Corrêa Pedrosa, Secretária do Comitê de Acesso à Justiça, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada digitalmente pela Coordenadora do comitê.

Felipe Sales Souza

Juiz de Direito e Vice-Coordenador do Comitê de Acesso à Justiça



AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 107891045419 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202504000631694 (Evento nº 5)

LUANA CORRÊA PEDROSA

ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO I

COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 05/06/2025 às 13:21

